O Patrimônio como processo: uma ideia que supera a oposição material-imaterial

Willian Eduardo Righini de Souza Giulia Crippa

RESUMO

Pretende analisar a divisão dos patrimônios culturais em materiais e imateriais. A partir de revisão de literatura e resoluções oficiais apresentam-se os discursos e condições que produziram esta categorização historicamente. Em seguida, sustenta-se que todo bem cultural possui ambas as características, demonstrando que tal oposição é apenas circunstancial e não se sustenta na relação da sociedade com os seus produtos culturais. Assim sendo, o artigo contribui para uma reflexão sobre os estudos patrimoniais e as abordagens produzidas por diferentes disciplinas, entre elas a Ciência da Informação.

PALAVRAS-CHAVE: Patrimônio cultural. Materialidade. Imaterialidade.

1 Introdução

Diferentemente de outros temas, os estudos sobre o patrimônio cultural não são exclusividade de uma disciplina. Marcados pela interdisciplinaridade, eles congregam discussões desenvolvidas pela Sociologia, História, Arquitetura, Antropologia, entre outros, em torno das questões da memória, identidade, territorialização, folclore, entre outras. Nesse contexto, a Ciência da Informação (CI), como integrante das Ciências Sociais Aplicadas, também tem produzido reflexões sobre este objeto, principalmente no que se refere à sua documentação.

Contudo, apesar de existir um diálogo entre diferentes campos do conhecimento, observa-se que cada disciplina tende a se especializar em um aspecto do patrimônio. No caso particular da Ciência da Informação, identifica-se um destaque para o patrimônio visto como material, em detrimento daquele dito imaterial, pois este último, privilegiado pela Antropologia, não ofereceria as mesmas qualidades para a sua preservação em instituições como museus, arquivos e bibliotecas.

Considerando essas categorizações, o nosso objetivo neste artigo é desconstruir a divisão dos patrimônios em materiais e imateriais, sustentando que esses dois atributos estão presentes em todo bem cultural. Na abordagem a ser desenvolvida, compreendemos que tal separação é uma construção discursiva, historicamente datada, que não se sustenta na relação da sociedade com os seus bens culturais. Portanto, primeiro buscamos reconstruir as discussões que estabeleceram e, posteriormente, revisaram essas categorias, para, em seguida, desenvolver a ideia de patrimônio que defendemos e que pode contribuir para a Ciência da Informação e outras disciplinas reverem seus discursos e práticas.

2 Contexto histórico

É na França pós-Revolução que o sentido de patrimônio como construção física começou a se estabelecer institucionalmente. Em 1837, na primeira Comissão dos Monumentos Históricos, as obras foram dividas em três grandes categorias: remanescentes da Antiguidade, edifícios religiosos da Idade Média e castelos (CHOAY, 2006, p. 12). Depois disso, ao longo do século XIX e parte do XX, período marcado por uma grande preocupação com a preservação e restauração, o que se verificou foi apenas uma ampliação dos bens passíveis de serem considerados patrimoniais, enquanto o próprio conceito não foi questionado.

Um exemplo é a *Carta de Veneza* de 1964. Utilizada como um parâmetro para as políticas nacionais durante o século XX, o documento apenas lista um conjunto de construções que são consideradas monumentos históricos, enquanto a expressão "significação cultural", citada no texto, não é desenvolvida ou

explicada. Para a Carta, o conceito de monumento histórico compreenderia "[...] a criação arquitetônica isolada, bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico [...]" (INTERNATIONAL..., 1964, p. 1-2). Uma problematização sobre como uma obra se transforma em um testemunho histórico e adquire determinados sentidos para uma sociedade não ocorre, mas reforçam-se as preocupações com a conservação e restauração da construção em si, recomendando, no máximo, que os relatórios produzidos pelos técnicos fossem publicados para a consulta por pesquisadores.

Segundo Smith (2008, p. 11), os documentos, comissões, cartas e relatórios elaborados desde a Revolução Francesa produziram o que ela identifica como o "[...] discurso patrimonial autorizado [...]", que consiste em privilegiar a monumentalidade, ancianidade, materialidade, os valores históricos, artísticos, técnicos/ científicos e o consenso nacional de uma obra.

O resultado foi a produção de narrativas nacionais baseadas nos valores dos grupos dominantes, que se legitimam, por um lado, pela grandiosidade, permanência/ materialidade e erudição de suas construções e, por outro, pela dificuldade dos grupos subalternos em valorizar e divulgar diferentes critérios de reconhecimento de um bem além daqueles já sedimentados pela história oficial e técnicos autorizados. Desse modo, não é difícil encontrarmos os considerados patrimônios de um país como um reflexo da cultura de determinado grupo, enquanto os demais são esquecidos e negligenciados. No Brasil, por exemplo, o que se viu foi a descrição de um país herdeiro da cultura europeia, católico e branco, empenhado para que os demais estratos sociais fossem educados para conhecer e compreender a **nossa** identidade¹.

A partir da evidência, verificável nas listas patrimoniais, de que os critérios utilizados favoreciam a produção cultural de determinados países, principalmente europeus, em detrimento daqueles vistos como subdesenvolvidos e pós-coloniais, além da preocupação cada vez maior com os efeitos da globalização sobre manifestações locais, regionais e mesmo nacionais, alguns países começaram a questionar e sugerir, com maior ênfase a partir da década de 70, mudanças nas concepções dominantes até então adotadas pela *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* (UNESCO). A Bolívia, por exemplo, em 1973, solicitou à instituição que o folclore também fosse protegido por *copyright*, o que não foi aceito por não ter sido considerado o instrumento adequado (AIKAWA, 2004).

O surgimento de novas tecnologias de informação e comunicação nas últimas décadas, aliado à desregulamentação de alguns mercados nacionais fortaleceu as indústrias culturais dos países

¹ A referência espacial deste artigo é o Ocidente, pois no Oriente, especialmente nos países asiáticos, encontramos outros critérios para a seleção de seus patrimônios culturais

ricos e aumentou a demanda por produtos desses mercados, como o fonográfico e cinematográfico. Com receio de uma homogeneização e padronização cultural provocada pelo aumento do consumo de bens estrangeiros em substituição às produções locais, nações da América Latina, Ásia e África passaram a insistir com maior frequência pelo estabelecimento da ideia de diversidade cultural (ALVES, 2009).

Como fruto dessas discussões que questionavam o desequilíbrio das políticas patrimoniais, em 1972 a UNESCO publicou a Recomendação de Paris sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. No documento, ao contrário da escala nacional, o que se destaca é a importância que uma obra pode ter além das fronteiras de um país, sugerindo ser uma necessidade os Estados se empenharem para proteger o patrimônio cultural até mesmo das nações que não possuem todos os recursos e condições suficientes para preservá-lo. Apresenta ainda uma definição de patrimônio natural e defende sua preservação, permitindo o envio de recursos para a manutenção de formações físicas e geológicas, muitas delas presentes em locais sem grandes construções arquitetônicas ou obras de arte. De acordo com Sant'Anna (2003, p. 50), "[...] nesse ambiente de reformulação, logo após a aprovação da Convenção, países subdesenvolvidos solicitaram a realização de estudos para a elaboração, em nível internacional, de um instrumento de proteção das manifestações populares de valor cultural [...]", o que foi possível somente em 1989.

Nesse ano, publicou-se a *Recomendação de Paris sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular*, antevendo uma concepção de patrimônio que também valoriza as produções de grupos populares, mesmo as que dependem da tradição oral e correm riscos de desaparecer. Como mecanismo de conservação, instituiu a documentação dessas tradições, depositando os registros em museus, arquivos e bibliotecas que os divulgariam. Outro meio de difusão seria incluir nos programas de ensino escolar o estudo desses grupos e sua cultura, dando ênfase para a diversidade cultural e as diferentes visões de mundo, "[...] especialmente as que não participem da cultura dominante [...]" (UNESCO, 1989, p. 4).

No entanto, mesmo com a ampliação da categoria de bens que poderiam ser preservados e valorizados nacionalmente, incluindo, de certa forma, o que posteriormente seria denominado patrimônio intangível, pouca coisa foi feita e por poucos países (KURIN, 2004). O texto é apenas uma recomendação, sem o compromisso dos países em realizar alguma mudança em suas políticas, o que realmente não aconteceu.

O Brasil foi um dos poucos que instituiu uma legislação específica que garantia a proteção desses bens. Influenciado por

discussões lideradas por Aloísio Magalhães desde a década de 70, a atual Constituição Federal e alguns congressos, em 2000 publicou o *Decreto nº 3.551*, que criou o *Programa Nacional do Patrimônio Imaterial* e instituiu o registro dos bens culturais de natureza imaterial. Segundo Fonseca (2004, p. 172), podemos considerar o Brasil como um pioneiro nas questões patrimoniais, pois foi o primeiro país latino-americano a estabelecer uma legislação para a proteção do patrimônio histórico e artístico em 1937 e um dos primeiros, se considerarmos apenas o mundo ocidental, em criar instrumentos para a preservação do seu patrimônio intangível.

Em nível mundial, um comprometimento com o patrimônio intangível foi alcançado apenas em 2003, quando foi aprovada a *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*. A partir de então, a UNESCO não somente recomendou uma política, mas os países signatários deveriam se esforçar para cumprir o texto aprovado e destinar regularmente recursos para um *Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*.

O acordo para sua aprovação resultou de anos de discussões sobre o tema. Em 1992, a UNESCO já tinha criado um programa chamado *Patrimônio Cultural Intangível* para o desenvolvimento de um novo conceito de patrimônio, permitindo que, em 1993, fosse lançado o projeto *Tesouros Humano Vivos*; em 1997, a *Proclamação das Obras Primas do Patrimônio Oral e Intangível da Humanidade*, com sua primeira lista publicada em 2001; mesmo ano da *Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural* (AIKAWA, 2004).

A maior preocupação de especialistas e teóricos desde 1989 e, principalmente 1992, era com o conceito de patrimônio intangível. Apesar de considerar a Recomendação de 1989 insuficiente por privilegiar a documentação e preservação de registros de tradições em perigo, ao invés de focar na promoção e continuidade destas pelos seus praticantes (KIRSHENBLATT-GIMBLETT, 2004, p. 53), o maior empecilho para o sucesso de determinadas ações parece ter sido definir esse tipo de patrimônio.

O observado é que a noção de patrimônio imaterial está muito próxima da de tradições populares (ALVES, 2009, p. 189). Por um lado, porque os objetos provenientes dessas tradições não se enquadram nas exigências e requisitos do discurso patrimonial autorizado, permanecendo somente aquilo que é visto como intangível. Depois, porque essa nova ideia de patrimônio está fortemente influenciada por um viés antropológico, que trabalha com uma concepção ampla de diversidade e cultura, favorecendo a inclusão dessas práticas no debate patrimonial.

De acordo com Kurin (2004, p. 67), em um contexto internacional encontram-se expressões como folclore, patrimônio oral, cultura tradicional, cultura expressiva, modo de vida, *folklife*,

cultura etnográfica, comunidade baseada na cultura, costumes, patrimônio cultural vivo e cultura popular, para expressar, muitas vezes, a mesma coisa. Desse modo, para a Convenção de 2003, considerou-se uma pesquisa realizada pela Unesco no início da década de 90 que pretendeu levantar as diferentes definições de patrimônio cultural intangível utilizadas pelos Estados membros, organizações governamentais e não-governamentais (AIKAWA, 2004, p. 142).

Segundo a Convenção,

Entende-se por "patrimônio cultural imaterial" as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Esse patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana (UNESCO, 2003, p. 2-3).

Abrangente, a Convenção não se caracteriza por um conjunto de regras rígidas, mas permite sua aplicação de acordo com as especificidades de cada país (BEDJAOUI, 2004, p. 151). De modo inclusivo, estimula que a salvaguarda do patrimônio intangível seja integrada com outras intervenções estatais, como planos de desenvolvimento, pesquisas científicas, instituições e leis locais, além de cooperação internacional. Tal concepção existe, pois para a Convenção não é a Unesco ou o Estado que devem determinar como proteger os bens intangíveis, em uma decisão unilateral, de cima para baixo, mas são os praticantes os principais responsáveis pela sua continuidade, em parceria com essas instituições (KURIN, 2004, p. 72-73).

Dessa forma, a Convenção renova e acrescenta informações à Recomendação de 1989. Aikawa (2004, p. 146) compreende o patrimônio como um processo e não seus produtos; o reconhece como fonte de identidade, diversidade e transmissão de um conhecimento; solicita a participação de seus praticantes/criadores na sua salvaguarda e o considera, para as políticas adotadas, a partir de seu ambiente e sociedade que o pratica/realiza.

Nesse sentido, ao longo das quatro últimas décadas, a Unesco e alguns países, inclusive o Brasil, tem feito esforços para ampliar a noção de patrimônio cultural, mas que ainda são incipientes devido ao pouco tempo de algumas resoluções e pela dificuldade em superar o sentido dominante de patrimônio como uma coisa, que se autoexplicaria em sua materialidade, utilizado por alguns técnicos e fortemente enraizado no senso comum.

3 A Ideia de patrimônio

Reconhecendo tal amplitude e os riscos de se utilizar um sentido restrito de patrimônio, as resoluções recentes da Unesco e alguns Estados nacionais têm reafirmado a inter-relação entre materialidade e imaterialidade. Castelos, igrejas, obras de arte são classificados como patrimônios e vistos como diferentes das demais construções a partir dos significados que adquiriram socialmente, ou seja, seu caráter intangível. Ao mesmo tempo, o patrimônio intangível está imerso em um universo material, que é utilizado como suporte e símbolo para a sua perpetuação. Uma festa típica, por exemplo, só se realiza a partir de uma indumentária, de uma localização específica, de objetos ditos especiais ou sagrados.

Como sublinha Oliven (2003, p. 79), não há diferenças químicas entre a água benta e a água comum, um pedaço de tecido e uma bandeira, mas eles são tratados diferentemente pela carga simbólica adquirida na sociedade. Portanto, nesses casos, não é o suporte que justifica um bem ser visto como patrimônio cultural, mas os valores atribuídos a ele, apesar dos objetos merecerem ser preservados por constituírem um elemento do ato considerado intangível.

Para Smith (2008, p. 3), o ideal seria abandonarmos essa oposição e considerar todo patrimônio como intangível. Não que a autora negue o aspecto material de um bem, mas entende que ele não é autoexplicativo/evidente e só se destaca dos demais materiais iguais ou semelhantes a partir dos sentidos que lhes são atribuídos nos seus usos sociais. Sua concepção, da qual compartilhamos, define o patrimônio como um processo social e cultural, um ato de comunicação e de atribuição de significados no e para o presente (SMITH, 2008, p. 1).

Desse modo, para reconhecê-lo e justificar seu *status*, devemos estudar os processos de rememoração e as representações sociais que o constrói discursivamente. Assim, considerando-o a partir do presente, o patrimônio desnaturaliza-se, torna-se resultado de seu tempo, passível de ser transformado conforme a instabilidade da memória e interesses políticos.

Desde 1992, com o programa *Patrimônio Cultural Intangível*, a Unesco tem buscado não instituir políticas que "cristalize" e "engesse" esses bens, impedindo sua transmissão e adequação de acordo com os critérios de seus praticantes (AIKAWA, 2004, p. 139). Dessa forma, admite-se que o foco nos processos de significação e não na materialidade de uma obra obriga abrir mão de um discurso tecnicista e unilateral em privilégio de um diálogo com a sociedade, no intuito de compreender suas expressões culturais.

A dificuldade para superar a concepção dominante, principalmente no senso comum, evidencia-se ao verificarmos que os discursos patrimoniais estão inseridos em um contexto de objetificação cultural, que consiste em uma tendência da cultura ocidental em imaginar fenômenos não materiais, como tempo, nação e tradição, como se fossem objetos físicos, desconsiderando que eles não existem a priori e nem são naturais, mas inventados pelas relações humanas (HANDLER, 1984, p. 55).

No Brasil, Gonçalves (2002) mostra essa ação nos discursos de Rodrigo Mello Franco de Andrade e Aloísio Magalhães, expresidentes do atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que constroem e divulgam o patrimônio nacional como algo espontâneo e pré-existente, não resultado de interesses políticos e pessoais. Nessa perspectiva, "[...] a nação, em ambas as construções discursivas, é apresentada como uma entidade dotada de coerência e continuidade [...]", mas, para Gonçalves, antes de um "dado ontológico", essa coerência é apenas uma estratégia narrativa (ABREU, 2005, p. 39).

Uma das consequências da objetificação é que atribuímos a objetos a capacidade de representar relações sociais, ignorando os discursos que os produziram. Nesse sentido, construções, fotografias, objetos validam o real, criando a ilusão de que a matéria é autoexplicativa (GONÇALVES, 2002, p. 29). Outra é que esses objetos são descontextualizados e reinterpretados, mas continuam, discursivamente, sendo considerados como uma ligação com o "passado autêntico" (HANDLER, 1984, p. 62).

Observando essas características, o patrimônio cultural, seja no senso comum como nas políticas oficiais, revela-se uma construção simbólica que garante que determinadas obras sejam preservadas, reconhecidas e divulgadas, podendo ser uma ação positiva para a sociedade se não impedir a coexistência de diferentes pontos de vista e se as políticas adotadas auxiliarem na continuidade de um bem a partir dos interesses dos seus responsáveis, sem enfraquecer as demais.

Em alguns casos, quando uma comunidade não solicita ou considera desnecessário um auxílio externo para promover sua cultura, a única atividade realizada por essas instituições patrimoniais deve ser o acompanhamento e registro de suas práticas, pois é de interesse somente daqueles "de fora" conhecer sua dinâmica e funcionamento.

Quando ao valor histórico e artístico é acrescentado o cultural, entende-se que a identificação de um bem passou pelo reconhecimento dos seus usos locais. Como dizer que ele é um patrimônio cultural se não é assim visto na cultura onde foi elaborado/construído? Não que os grupos sociais que o mantêm devam antes classificá-lo nominalmente como patrimônio cultural e submetê-lo aos mesmos processos realizados por esses especialistas/instituições, como isolamento, exposição, divulgação, mas que

tenham atribuído um valor simbólico que o diferencie das demais obras, permitindo sua transmissão para as próximas gerações.

Como mostrou Gonçalves (2003, p. 22-23), a definição de patrimônio geralmente utilizada, tão delineada e exata, constituiu-se apenas no final do século XVIII, com a Revolução Francesa e a formação dos Estados Nacionais. No entanto, desde as sociedades tribais podemos encontrá-lo como uma categoria de pensamento, quando sociedades humanas já retinham e colecionavam bens para demarcar um domínio subjetivo. Estes podiam inclusive permanecer com funções práticas, mas também adquiriam finalidades religiosas, mágicas e sociais que permitiam a manutenção de relações consistentes mesmo quando esses objetos eram distribuídos ou destruídos, como nas sociedades *Kula* trobriandês e *potlatch* nos Estados Unidos.

Antes de atermos a uma definição restrita de patrimônio, devemos lembrar que a palavra patrimônio deriva dos vocábulos latinos *pater* e *monium*, formando *patrimonium*. *Pater* significa pai, não apenas no sentido de paternidade física, mas também social e religiosa, como algo que é transmitido e herdado dos antepassados. Já *monium* indica condição, estado, função. Deste modo, patrimônio se refere aos bens que são passados de geração em geração, sejam as riquezas herdadas como os saberes e costumes adquiridos. Apesar de estar relacionado com a ideia de propriedade, o patrimônio não se resume apenas ao que é material, mas a tudo aquilo que permaneceu ao longo do tempo entre os grupos e gerações.

Se não desejarmos apenas repetir o que foi instituído pelos Estados nacionais para a sustentação de determinadas representações, é necessário não considerar as sociedades humanas e suas culturas apenas como objetos a serem descritos e analisados, mas instituir mecanismos de diálogo, mediação para que quando um bem for nomeado patrimônio cultural pelas instituições responsáveis, beneficie ou, no mínimo, não prejudique os propósitos dos sujeitos que o produziu. Identificado pela lógica dos seus realizadores, ele pode inclusive ser submetido aos instrumentos privilegiados por essas diferentes legislações e recomendações oficiais enquanto benéficos e complementares aos interesses locais.

Segundo Abreu (2003, p. 41), essa mudança de perspectiva realizou-se devido a duas transformações que se sedimentaram no campo patrimonial, em nossa opinião, a partir do último quarto do século XX: a organização da sociedade civil e a afirmação do conceito antropológico de cultura. Com uma maior divulgação e possibilidade de acesso às informações referentes às políticas culturais, inclusive pela Internet, cada vez mais, a sociedade civil tem acompanhado e participação das decisões sobre o registro de um bem como patrimônio cultural. Ao mesmo tempo, a uti-

lização do conceito antropológico de cultura, que privilegia os processos sociais pelos quais os homens significam e interpretam o mundo e a si mesmos, obriga que a análise de um bem considere os sentidos atribuídos e sustentados pelo grupo social, já que nesta perspectiva não é mais possível um discurso apenas universalista.

Por conseguinte, seja por pressões externas como pelo referencial teórico utilizado, a população tem conseguido participar de forma mais ativa das decisões oficiais, na medida em que essas concepções foram adotadas, a partir da década de 70, nos planos políticos e jurídicos da Unesco (ALVES, 2009, p. 177).

Em 2009, por exemplo, o processo para o registro do Toque dos Sinos em Minas Gerais como patrimônio cultural imaterial brasileiro iniciou-se com o pedido, por meio de um abaixo assinado, dos moradores de São João Del-Rei em uma conferência com o Secretário de Cultura de Minas Gerais da época e membro do IPHAN. Durante o processo, apoios e anuências de várias instituições civis e públicas, como associações de amigos, foram incluídas ao processo e utilizadas para o parecer final, o que garantiu, mesmo com a toda a pesquisa sendo dirigida por especialistas, como antropólogos e historiadores, considerar os valores e sentidos atribuídos pela população (BRASIL, 2009).

Essas noções simples favorecem o entendimento de que a preservação de um aglomerado de bens (tangíveis ou intangíveis) não constitui por si só um patrimônio. É preciso que tanto o remetente quanto o destinatário dessa prática social reconheçam e agreguem valores a esse mesmo aglomerado de bens, que poderá ser transmitido de uma geração para outra (perspectiva diacrônica), como também poderá ser partilhado numa mesma geração (perspectiva sincrônica) (CHAGAS, 2003, p. 97).

4 Considerações finais

Se compreendermos que os objetos pertencentes ao patrimônio também são documentos, pois desde Paul Otlet (1996) a Ciência da Informação considera, de uma maneira geral, documento qualquer objeto informativo, a perspectiva que adotamos permite-nos inclusive revisar a postura da Ciência da Informação perante esses objetos, pois a área faz uma separação entre estes e os processos que os possibilitaram.

Segundo Ortega e Lara (2010), a função da Ciência da Informação é produzir documentos (registros) a partir desses documentos primários (a obra em si), realizando uma mediação entre "[...] objetos potencialmente informativos e pessoas potencialmente usuárias da informação." Reconhecendo que determinadas obras são informativas para a sociedade, caberia à Ciência da Informação documentá-las, divulgando e permitindo o acesso ao material produzido por meio de práticas documentárias.

Visão similar é a de Buckland (1991) ao analisar a informação como "coisa". Ao contrário da crítica que desenvolvemos ao longo do texto, o autor não sugere que os objetos podem ser informativos por uma característica inata, própria, mas defende que qualquer um pode ser um documento se receber esse atributo pela sociedade, concordando com sua condição potencial e circunstancial. A sua argumentação é que a Ciência da Informação lida apenas com objetos, como representações físicas de eventos e fenômenos, pois é a única forma passível de ser tratada pelos sistemas informacionais.

Uma característica chave da "informação-como-conhecimento" é que ela é intangível: não se pode tocá-la ou medi-la de forma direta. Conhecimento, crença e opinião são pessoais, subjetivos e conceituais. Portanto, para comunicá-los, eles devem ser expressos, descritos ou representados em algum meio físico, como um sinal, texto ou comunicação. Qualquer forma de expressão, descrição ou representação seria "informação-como-coisa" (BUCKLAND, 1991, p. 351, tradução nossa).

Assim sendo, um problema surge quando analisamos essas práticas sobre o patrimônio cultural, pois se o consideramos um processo que também produz objetos materiais representativos simbolicamente, caberia à Ciência da Informação documentá-los e divulgá-los enquanto documentos. Entretanto, como discutimos e o próprio conceito de documento adotado pela Ciência da Informação sugere, a informatividade de uma obra é elaborada por práticas e discursos, de forma circunstancial e temporal, o que sempre a relativiza. Desta forma, como seria possível produzir documentos secundários a partir de obras consideradas patrimoniais sem considerar os significados que as permitiram serem vistas como tais²?

Como aponta Meneses (1994, p. 12), ao discutir a exposição museológica em museus históricos, "[...] os artefatos [...] são não apenas produtos, mas vetores de relações sociais [...]", o que exige não somente "[...] identificar quadros materiais de vida, listando de objetos móveis, passando por estruturas, espaços e configurações naturais, até obras de arte [...]", mas "[...] entender o fenômeno complexo da apropriação social de segmentos da natureza física.".

Desse modo, não faz sentido uma separação entre patrimônio tangível e intangível ou objeto e processo, pois ele só se explica nesta relação, o que obriga qualquer ato documentário ir além da descrição dos produtos ou documentos originais de uma manifestação cultural e considerar os processos que garantiram sua produção. Caso contrário, a Ciência da Informação corre o risco de fetichizar os documentos ao invés de problematizá-los, o que nos faz concordar com a resposta de Meneses (1994, p. 27) quando pergunta como desfetichizar o objeto na exposição:

² Segundo Dodebei (2000), não há objetos que são a priori informativos e outros não, mas todos os são potencialmente, a partir do momento em que reconhecemos que esta é uma atribuição construída através dos usos e contextos nos quais cada obieto está inserido. Nesse sentido, um prédio, um vaso, uma bandeira podem ser vistos como documentos pela área se, em uma perspectiva social, forem entendidos como construções que informam sobre algo, como, por exemplo, sobre um período, um grupo de pessoas, uma região, justificando sua valorização e preservação ao longo do tempo.

"[...] simplesmente trilhando o caminho inverso da fetichização, isto é, partindo do objeto para a sociedade".

Apesar de não ser o objetivo final da Ciência da Informação, que seria produzir novos documentos, o estudo dos chamados documentos iniciais é essencial para que os processos documentários não naturalizem, no sentido de objetificação, os patrimônios culturais, ou pior, como acontece na maioria das vezes, validem a ideia de que os patrimônios são os próprios objetos ou suportes que eles produzem e necessitam para a sua realização e continuidade.

Em um momento em que a noção de patrimônio é revisada a partir da constatação dos limites das definições ainda dominantes, a contribuição da Ciência da Informação, que participa das ações institucionais que legitima um bem cultural principalmente pela sua documentação, pode ser a de desconstruir, em diálogo com outras disciplinas, as práticas que classifica uma obra como informativa de uma cultura, através da análise de suas instituições, dos meios pelos quais essa obra é "socialmente disciplinada", da sua contingência histórica e dos seus discursos/enunciados³ (FROHMANN, 2004; 2008).

Heritage as a process: an idea for overcoming the opposition material-immaterial ABSTRACT

It is intended to analyze the division of cultural heritages in material and immaterial. From literature review and official resolutions are presented the speeches and conditions that produced this categorization historically. Then it is argued that all product has both characteristics, demonstrating that such opposition is only circumstantial and it is not based on the relationship of the population with their cultural assets. Thus, the article contributes to a reflection on the heritage studies and the approaches produced by different disciplines, including Information Science.

KEYWORDS: Cultural heritage. Materiality. Immateriality.

El Patrimonio como un proceso: una idea que supera la oposición material-inmaterial RESUMEN

Pretende analizar la división de los patrimonios culturales en materiales e inmateriales. Desde la revisión de la literatura y las resoluciones oficiales se presentan los discursos y las condiciones que produjeron esta categorización históricamente. Enseguida, sustenta que todos los bienes culturales tienen ambas características, lo que demuestra que esta oposición es sólo circunstancial y no se sostiene en la relación de la sociedad con sus productos culturales. Así, el artículo contribuye a una reflexión sobre los estudios del patrimonio y los enfoques producidos por diferentes disciplinas, incluyendo las Ciencias de la Información.

PALABRAS CLAVE: Patrimonio cultural. Materialidad. Inmaterialidad.

³ A contribuição de Frohmann é o desenvolvimento de uma discussão sobre a materialidade da informação, não no sentido de fisicalidade como utilizamos no texto e está presente nos documentos patrimoniais, mas na concepção foucaultiana de enunciados. Dessa forma, seu objetivo é compreender o seu surgimento, regras e relações, ou seja, sua existência (FROH-MANN, 2008, p. 22).

Referências

ABREU, Regina. A Emergência do patrimônio genético e a nova configuração do campo do patrimônio. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs.). **Memória e patrimônio:** ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 30-45.

_____. Quando o campo é o patrimônio: notas sobre a participação de antropólogos nas questões do patrimônio. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 8, n. 2, p. 37-52, 2005. Disponível em: http://www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/article/view/1010/1204>. Acesso em: 13 de set. 2010.

AIKAWA, Noriko. An historical overview of the preparation of the UNESCO International Convention for the Safeguard of the Intangible Cultural Heritage. **Museum International**: Intangible Heritage, Paris, Unesco, v. 56, n. 1-2, p. 137-149, 2004. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001358/135852e.pdf#135853>. Acesso em: 13 de set. 2010.

ALVES, Elder Patrick Maia. O advento de uma nova formação discursiva: o repertório discursivo UNESCO. In: ____. A Economia simbólica da cultura popular sertanejonordestina. 2009. 385f. Tese (Doutorado em Sociologia) — Departamento de Sociologia, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, 2009.

BEDJAOUI, Mahammed. The Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage: the legal framework and universally recognized principles. **Museum International**: Intangible Heritage, Paris, Unesco, v. 56, n. 1-2, p. 150-155, 2004. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001358/135852e.pdf#135853. Acesso em: 13 de set. 2010.

BUCKLAND, Michael K. Information as thing. **Journal of the American Society for Information Science**, Washington, v. 42, n. 5, p. 351-360, 1991. Disponível em: http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/(SICI)1097-4571(199106)42:5%3C351::AID-ASI5%3E3.0.CO;2-3/pdf. Acesso em: 23 de set. 2010.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000**. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Brasília, 2000. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=295. Acesso em: 08 de set. 2010.

_____. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Parecer n° 27/GR/DPI/Iphan, de 30 de setembro de 2009**. Processo referente ao Registro d'O Toque dos Sinos em Minas Gerais, tendo como referência São João del-Rei e as cidades de Ouro Preto, Mariana, Catas Altas, Congonhas do Campo, Diamantina, Sabará, Serro e Tiradentes. Brasília, 2009. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=1390>. Acesso em: 14 de set. 2010.

CHAGAS, Mário. O pai de *Macunaíma* e o patrimônio espiritual. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs.). **Memória e patrimônio:** ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 95-108.

CHOAY, Françoise. **A Alegoria do patrimônio**. 3 ed. São Paulo: Estação Liberdade; UNESP, 2006.

DODEBEI, Vera. Construindo o conceito de documento. In: LEMOS, Teresa; MORAES, Nilson (Orgs.). **Memória e construções de identidades**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2000, p. 59-66.

FONSECA, Maria Cecília Londres. The registry of intangible heritage: the Brazilian experience. **Museum International**: Intangible Heritage, Paris, Unesco, v. 56, n. 1-2, p. 166-172, 2004. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001358/135852e.pdf#135853. Acesso em: 13 de set. 2010.

FROHMANN, Bernd. Documentation redux: prolegomenon to (another) philosophy of information. **Library Trends**, Champaign, Ill., v. 52, n. 3, p. 387-407, 2004. Disponível em: https://www.ideals.illinois.edu/bitstream/handle/2142/1683/Frohmann387407.pdf?sequence=2. Acesso em: 21 de set. 2010.

_____. O caráter social, material e público da informação. In: FUJITA, Mariângela Spotti Lopes; MARTELETO, Regina Maria; LARA, Marilda Lopes Ginez de (Orgs.). A Dimensão epistemológica da Ciência da Informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação. Marília: Cultura Acadêmica; FUNDEPE, 2008, p. 19-34.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A Retórica da perda:** os discursos do patrimônio cultural no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ; Brasília: MinC- IPHAN, 2002.

_____. O Patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs.). **Memória e patrimônio:** ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 21-29.

HANDLER, Richard. On sociocultural discontinuity: nationalism and cultural objetification in Quebec. **Current Anthropology**, Chicago, Ill., v. 25, n. 1, p. 55-71, Feb. 1984. Disponível em: http://www.jstor.org/pss/2742940. Acesso em: 29 de maio 2010.

INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES (ICOMOS). Carta de Veneza, de maio de 1964. Veneza, 1964. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/ portal/baixaFcdAnexo.do?id=236>. Acesso em: 08 de set. 2010.

KIRSHENBLATT-GIMBLETT, Barbara. Intangible heritage as metacultural production. **Museum International**: Intangible Heritage, Paris, Unesco, v. 56, n. 1-2, p. 52-64, 2004. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001358/135852e.pdf#135853>. Acesso em: 13 de set. 2010.

KURIN, Richard. Safeguarding intangible cultural heritage in the 2003 UNESCO Convention: a critical appraisal. **Museum International**: Intangible Heritage, Paris Unesco, v. 56, n. 1-2, p. 66-76, 2004. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001358/135852e.pdf#135853>. Acesso em: 13 de set. 2010.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. Do teatro da memória ao laboratório da história: a exposição museológica e o conhecimento histórico. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, n. 2, p. 9-42, jan./dez. 1994.

OLIVEN, Ruben George. Patrimônio intangível: considerações iniciais. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs.). **Memória e patrimônio:** ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p. 77-80.

ORTEGA, Cristina Dotta; LARA, Marilda Lopes Ginez de. A Noção de documento: de Otlet aos dias de hoje. **DataGramaZero:** Revista de Ciência da Informação, v. 11, n. 2, abr. 2010. Disponível em: http://dgz.org.br/abr10/F_I_art.htm>. Acesso em: 20 de set. 2010.

OTLET, Paul. **El Tratado de documentación:** el libro sobre el libro: teoria y prática. Murcia: Universidad de Murcia, 1996.

SANT'ANNA, Marcia. A Face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs.). **Memória e patrimônio:** ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 46-55.

SMITH, Laurajane. **Uses of heritage**. London; New York: Routledge, 2008.

UNESCO. **Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais**, de 20 de outubro de 2005. Paris, 2005. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001502/150224por.pdf>. Acesso em: 12 de set. 2010.

_____. Recomendação de Paris – Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003. Paris, 2003. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=271. Acesso em: 08 de set. 2010.

_____. Recomendação de Paris – Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 16 de novembro de 1972. Paris, 1972. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=244. Acesso em: 08 de set. 2010.

_____. Recomendação de Paris – Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Popular e Tradicional, de 15 de novembro de 1989. Paris, 1989. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=261. Acesso em: 08 de set. 2010.

Willian Eduardo Righini de Souza

Mestrando em Ciência da Înformação pela Universidade de São Paulo (USP). E-mail: wrighini@yahoo.com.br

Giulia Crippa

Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo (USP).

Professora Doutora do Curso de Ciências da Informação e Documentação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (USP-RP)

Professora Doutora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de São Paulo (USP).

E-mail: giuliac@ffclrp.usp.br